

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 20/GM/96**

Tendo sido convocadas para o dia 28 de Março de 1996 as Assembleias Gerais das sociedades comerciais por quotas, de responsabilidade limitada Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, e Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tornando-se necessário fazer representar o Território nas mesmas Assembleias Gerais em virtude da sua posição de sócio de cada uma daquelas sociedades;

No uso da competência conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, delegeo no licenciado José Augusto Ferreira dos Santos os poderes para representar o território de Macau, na sua qualidade de sócio, nas Assembleias Gerais a realizar dia 28 de Março de 1996, das sociedades comerciais por quotas, de responsabilidade limitada, Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, e Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Março de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 21/GM/96

Tendo sido requerido o reconhecimento da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Dado que os fins prosseguidos pela referida instituição, tal como estão expressos nos respectivos estatutos, merecem ser qualificados de interesse social;

Ao abrigo do disposto nos artigos 157.º, 158.º, n.º 2, e 188.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil, concedo o reconhecimento à Fundação Católica de Ensino Superior Universitário.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Março de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1996:

Fong Heong Lan, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 20 de Março de 1996, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Março de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Rectificação**

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o Despacho n.º 37/SAEF/96, de 5 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/96, II Série, de 13 de Março, respeitante à alteração da denominação do Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau, S.A., para Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., se rectifica:

Onde se lê:

«... Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, ...»

deve ler-se:

«... Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, ...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 38/SATOP/96**

Tendo sido convocada para o dia 28 de Março de 1996, uma Assembleia Geral da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

Tornando-se necessário fazer representar o Território na mesma Assembleia Geral em virtude da sua posição de accionista da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, delegeo no licenciado José Ernesto da Costa Queiroz os poderes para representar o território de Macau na sua qualidade de accionista da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., na Assembleia Geral a realizar dia 28 de Março de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 39/SATOP/96

Tendo sido convocada para o dia 29 de Março de 1996, uma Assembleia Geral da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.;

Tornando-se necessário fazer representar o Território na mesma Assembleia Geral em virtude da sua posição de accionista da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.;

No uso da competência conferida pela Portaria n.º 263/94/M, de 12 de Dezembro, delegeo no licenciado António José Ferreira

de Castro dos Santos Menano os poderes para representar o território de Macau na sua qualidade de accionista da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., na Assembleia Geral a realizar dia 29 de Março de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 40/SATOP/96

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 35/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março (Processo n.º 298.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 40/95, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 35/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março, que titula a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno sito em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, com a área de 1 430 m², determina a reversão ao domínio público do Território de duas parcelas de terreno com as áreas de 3 m² e 237 m², e titula a concessão de uma parcela com a área de 32 m², por lapso, não faz referência à audição do Conselho Consultivo, o que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 35/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março, no sentido de nele passar a constar que foi ouvido o Conselho Consultivo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 41/SATOP/96

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago, sito na Praça Ferreira do Amaral, para efeitos de registo (Processo n.º 17-C da Comissão de Terras).

Considerando que:

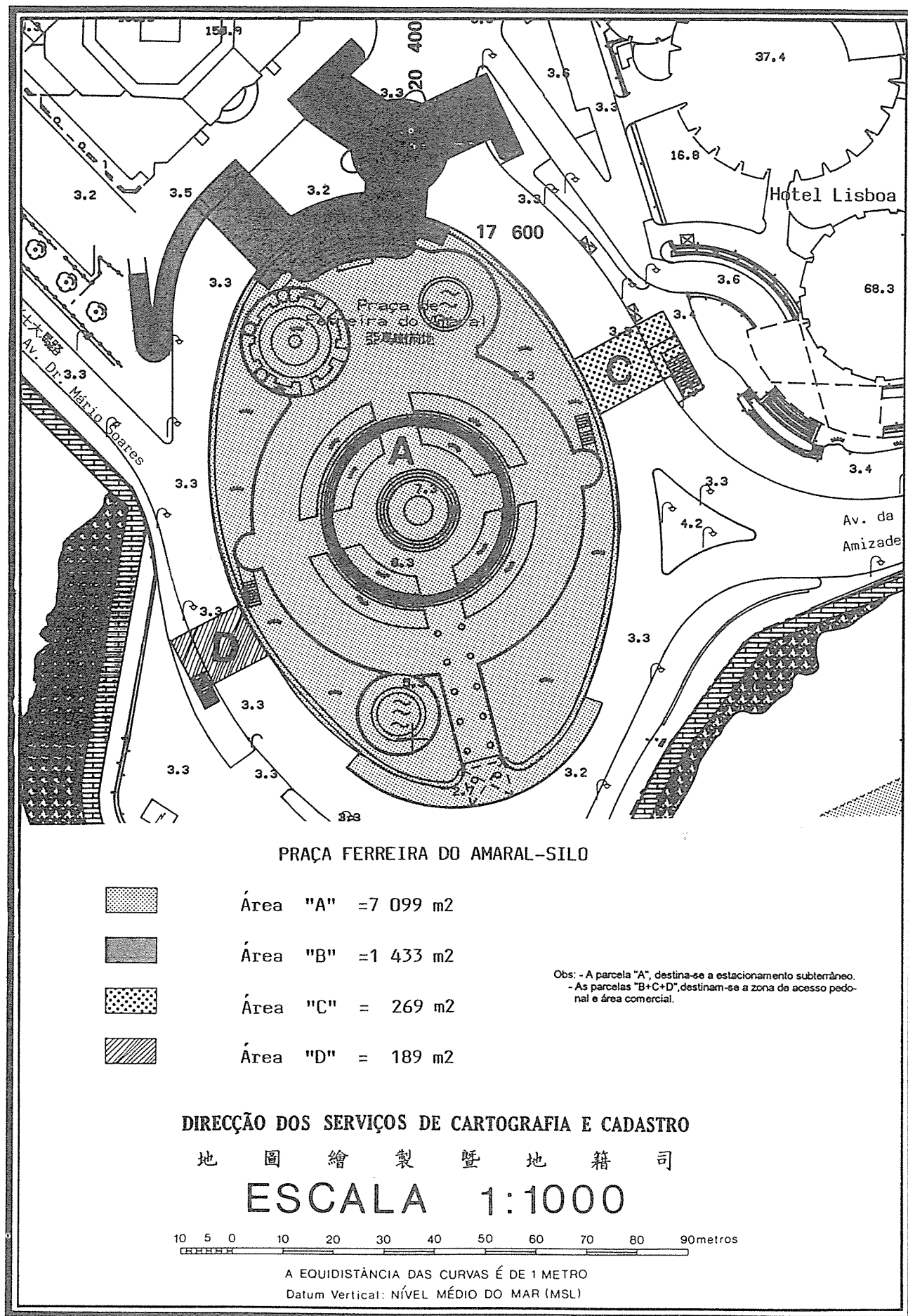
O Silo Ferreira do Amaral, propriedade do Território, sito em Macau, na Praça Ferreira do Amaral, foi construído num terreno vago com a área global de 8 890 (oito mil oitocentos e noventa) metros quadrados, assinalado pelas letras «A», «B», «C» e «D» na planta referenciada por Processo n.º 3 665/91, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 9 de Janeiro de 1996, com as áreas respectivas de 7 099, 1 433, 269 e 189 metros quadrados.

Verificando-se a necessidade de registar o referido imóvel a favor do Território procede-se, agora, à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago onde se encontra implantado o Silo Ferreira do Amaral, sito em Macau, na Praça Ferreira do Amaral, com a área global de 8 990 (oito mil novecentos e noventa) metros quadrados, assinalado com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta referenciada por Processo n.º 3 665/91, emitida pela DSCC em 9 de Janeiro de 1996, com as áreas de, respectivamente, 7 099 (sete mil e noventa e nove), 1 433 (mil quatrocentos e trinta e três), 269 (duzentos e sessenta e nove) e 189 (cento e oitenta e nove) metros quadrados, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.



Despacho n.º 41/SATOP/96

3665/91 de 09/01/96

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Março de 1996, de S. Ex.^a o Governador, nos termos dos artigos 8.º, n.º 2, 9.º, n.º 1, alínea g), e 10.º, n.ºs 1 e 3, dos estatutos da Fundação Macau:

Licenciado António Rodrigues Júnior — renovado, por mais seis meses, a partir de 7 de Março de 1996, o mandato no cargo de presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau.

Licenciado Wu Zhiliang — renovado, por mais seis meses, a partir de 7 de Março de 1996, o mandato de membro do Conselho de Gestão da Fundação Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 21/SAS/96

Por proposta do comandante da Polícia Marítima e Fiscal, louvo o capitão-de-fragata Simão Neves de Almeida pela forma dedicada e entusiasta como desempenhou as funções que lhe foram confiadas durante os 4 anos de comissão de serviço nas Forças de Segurança de Macau, particularmente como coordenador da Área Administrativa e Apoio e, mais recentemente, como chefe do Departamento de Gestão de Recursos daquela Corporação.

Ao longo deste período, o comandante Neves de Almeida, mercê de um conjunto de qualidades pessoais e profissionais relevantes e de uma dedicação e disponibilidade sem limites, produziu um valioso trabalho que muito contribuiu para melhorar o funcionamento e a organização interna da Polícia Marítima e Fiscal.

Como responsável pela gestão dos recursos humanos, realizou importantes estudos sobre a carreira dos militarizados, participou activamente na estruturação dos planos dos cursos de promoção e na definição do sistema de promoções, e teve um papel preponderante no processo de integração na Corporação do primeiro Curso de Oficiais da Carreira Superior, saídos da Escola Superior das FSM. Igualmente, é de evidenciar o empenhamento na criação da base de dados que veio possibilitar a fixação dos efectivos adequados e uma política de movimentos de pessoal mais coerente, bem como a participação no Grupo de Trabalho Integrado para a Reestruturação das Forças de Segurança de Macau, onde a sua acção foi altamente meritória, pelo valioso contributo para a revisão e actualização da legislação afecta às FSM, e em particular, nos assuntos da Formação e Provas de Admissão, onde os profundos conhecimentos evidenciados, contribuíram decisivamente para o lançamento do novo modelo de formação das FSM.

Profissional muito competente, que pelas qualidades de trabalho que sempre colocou ao serviço da Polícia Marítima e Fiscal, pela objectividade, pragmatismo e honestidade da sua actuação, me levam a considerá-lo como um precioso colaborador, de que muito beneficiou a Corporação nos últimos 4 anos.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Regulamento de Disciplina Militar louvo o capitão-de-fragata Simão Neves de Almeida pela forma altamente competente como desempenhou os seus cargos na Polícia Marítima e Fiscal, evidenciando elevadas qualidades militares e profissionais, considerando os serviços prestados às Forças de Segurança de Macau e ao Território de extraordinária relevância e elevado mérito, muito prestigiando a Marinha.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Luís Fernando da Fonseca Sobral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Novembro de 1995:

Teresa Cândida Pestana Alves de Oliveira Diogo — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 27 de Janeiro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Novembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1996:

Engenheira Maria Manuela Cruz Pereira da Costa Rosa — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 5 de Fevereiro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Dezembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1996:

Licenciada Maria Anabela Bento Marinho Nunes Reis — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 28 de Janeiro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 29 de Janeiro de 1996:

Filipe Nery Campos — contratado, por assalariamento, para exercer funções de operário semiqualeficado, 3.º escalão, nestes

Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Fevereiro de 1996:

Licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida e Maria Helena Martins Cabral, únicas candidatas classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 4/96, II Série, de 24 de Janeiro — nomeadas, definitivamente, técnica superior principal e adjunto-técnico principal, ambas do 1.º escalão, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 4/96, II Série, de 24 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para o lugar a cada um indicado destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Maria da Conceição da Rocha Penetra Neves, Filomena Maria da Silva, Aleixo Alexandrino de Siqueira, António Cândido, Joana Lei Xavier Chan, Jeong Un Kuai, Ana Maria Carvalho de Teixeira Chan e Fernanda Maria Córdova, classificados do 1.º ao 8.º lugar, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão;

Adelina Sílvia da Rocha Badaraco, Ng Sok I e José Manuel de Senna Fernandes e Serpa, classificados do 1.º ao 3.º lugar, respectivamente, para primeiros-oficiais, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Janeiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciada Maria Isabel Pereira Lopes de Carvalho Queiroga — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado António Duarte de Almeida e Carmo, técnico superior assessor destes Serviços — renovada a nomeação como director do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, a partir de 1 de Março de 1996, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 5 de Março de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Kuok Heng Kei, técnico superior de informática de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro destes Serviços e candidato classificado no concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/96, II Série, de 22 de Fevereiro — promovido, definitivamente, a técnico superior de informática principal, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 20.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo preencher a vaga ocupada pelo próprio.

Sam Vai Meng, Kim Peng Vong, Maria de Fátima Au, Maria Paula de Oliveira Raimundo Baptista, Maria Alice de Oliveira Ferreira Simões Melo e Teresa de Jesus Dias, segundos-oficiais, de nomeação definitiva, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços e candidatos classificados no concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/96, II Série, de 22 de Fevereiro — promovidos, definitivamente, a primeiros-oficiais dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 20.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Outubro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1996:

Maria Filomena Bacelar Cristino da Silva e Alice João Ramires dos Reis Maia — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência às categorias de assistente hospitalar, 2.º escalão, e assistente de saúde pública, 3.º escalão, a partir de 1 e 5 de Fevereiro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1996:

Maria Helena de Campos Vilela — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Novembro de 1995:

Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 17 de Abril de 1996.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Dezembro de 1995:

José da Costa Lemos e António Rui Antunes da Terra, chefes de serviço hospitalar, do 3.º e 2.º escalão, respectivamente, e Maria do Rosário Espada Gamito Ferreira Quaresma Guerreiro, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 17, 19 e 8 de Maio de 1996, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 2 de Janeiro de 1996:

Carolina Maria Bulcão da Silva e Tilman, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 30 de Janeiro de 1996.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Janeiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro do mesmo ano:

Kuok Un I, 1.ª classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/95, II Série, de 6 de Dezembro — nomeada, provisoriamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de medicina interna, da carreira médica hospitalar destes Serviços, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Janeiro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro do mesmo ano:

Jin Hong e José Gustavo Coelho Bento Soares — contratados além do quadro, pelo período de dezoito meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo De-

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de interno do internato geral, índice 400, a partir de 24 de Janeiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho da então Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Janeiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Lam Pek Iu, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 14 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da então Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 7 de Fevereiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março do mesmo ano:

Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 12 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Fevereiro de 1996:

Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 5 de Março de 1996.

Por despacho da então Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Fevereiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março do mesmo ano:

Leong Im Kai, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o índice 205, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 17 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Fevereiro de 1996:

Rui Manuel Domingues Calado e Alice João Reis Maia, chefe de serviço de saúde pública e assistente de saúde pública, respectivamente, destes Serviços — nomeados autoridades sanitárias do território de Macau, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 1996:

Autorizada a actividade farmacêutica, farmácia chinesa, a Kong Tong Sam, residente na Rua de Coelho do Amaral, n.º 1, bloco

IV, 5.º andar, «A e B», estabelecimento com a designação de «Sam Pa Mun Chung Ieok Fong», funcionando na Praça de Luís de Camões, n.ºs 6-8, r/c, «E», Macau, alvará n.º 114.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, relativo à renovação da comissão de serviço de Francisco Xavier da Silva, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/96, II Série, de 22 de Fevereiro, se rectifica:

Onde se lê: «... a partir de 23 de Março de 1996.»

deve ler-se «... a partir de 22 de Março de 1996.»

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro do mesmo ano:

Chan Wa Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com alteração do escalão actual para assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 1996:

Ieong Peng Hong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, com manutenção da categoria e alteração do escalão actual, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 1996.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 1996:

Pedro Chu, agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços — exonerado do quadro destes Serviços, a partir de 18 de Março de 1996.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista nominativa, rectificada, do pessoal de direcção e chefia que transita nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro

Cargos de Direcção e Chefia	
SITUAÇÃO EM 29/11/95	SITUAÇÃO EM 01/12/95
Director João Luís Martins Roberto	Director João Luís Martins Roberto
Subdirector Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros Hernâni Machado Duarte	Subdirector Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros Hernâni Machado Duarte
Chefe do Departamento de Contabilidade Pública Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto	Chefe do Departamento de Contabilidade Pública Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto
Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos Ho Hou Yin	Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos Ho Hou Yin
Chefe do Centro de Organização e Informática Maria Dulce Salvaterra Garcia	Chefe do Departamento de Sistemas de Informação Maria Dulce Salvaterra Garcia
Chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas Lam Soi Man	Chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas Lam Soi Man
Chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos	Chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos
Chefe da Repartição de Finanças Vitor Emanuel Botelho dos Santos	Chefe da Repartição de Finanças Vitor Emanuel Botelho dos Santos
Chefe da Divisão de Informática Ma Kam Sang	Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática Ma Kam Sang
Chefe da Divisão de Organização Ung Hoi Ian	Chefe da Divisão de Concepção e Organização Ung Hoi Ian
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Mário João Sequeira da Silva Anacoreta	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Mário João Sequeira da Silva Anacoreta
Chefe do Sector de Despesas Públicas António João Terra Esteves	Chefe da Divisão de Despesas Públicas António João Terra Esteves
Chefe do Sector de Administração e Informações Fiscais António Yu	Chefe da Divisão de Administração Tributária António Yu
Chefe do Sector de Documentação Cândida Amélia Sintra Freitas	Chefe do Sector de Documentação Cândida Amélia Sintra Freitas

Lista nominativa, rectificada, do pessoal do quadro que transita nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro

PESSOAL DO QUADRO				
NOME	SITUAÇÃO EM 29/11/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	SITUAÇÃO EM 01/12/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.
Adelino André da Silva	Chefe de Secção	2º	Chefe de Secção	2º
Evaristo Segisfredo Antunes	Chefe de Secção	1º	Chefe de Secção	1º
João Correia Gageiro	Chefe de Secção	1º	Chefe de Secção	1º
Pedro da Rosa de Sousa	Chefe de Secção	2º	Chefe de Secção	2º
Yen Kuacfu	Chefe de Secção	1º	Chefe de Secção	1º
Vasco Barroso Silvério Marques	Técnico Superior Inf. Assessor	3º	Técnico Superior Inf. Assessor	3º
Francisco Xavier da Silva	Técnico Superior Inf. Principal	2º	Técnico Superior Inf. Principal	2º
Hoi Chi Kuok	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	2º	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	2º
Ma Kam Sang	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	2º	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	2º
Siu Yin Leng	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	2º	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	2º
Ung Hoi Ian	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	1º	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	1º
Clara Wan Soi Kok	Técnico Superior Inf. 2ª Classe	1º	Técnico Superior Inf. 2ª Classe	1º
Amadeu Gomes de Araújo	Técnico Superior Assessor	1º	Técnico Superior Assessor	1º
Dionísio Alves Mendes	Técnico Superior Assessor	2º	Técnico Superior Assessor	2º
João Luís Martins Roberto	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º
Joaquim Pires Machial	Técnico Superior Assessor	2º	Técnico Superior Assessor	2º
Rita Botelho dos Santos	Técnico Superior Assessor	1º	Técnico Superior Assessor	1º
Rodrigo António Bravo de Macedo	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º
Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita	Técnico Superior Principal	2º	Técnico Superior Principal	2º
Carlos Fernando de Abreu Ávila	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º
Chong Seng Sam	Técnico Superior de 1ª Classe	3º	Técnico Superior de 1ª Classe	3º
Chong Yi Man	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º
Elfrida Botelho dos Santos	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º
Ho Hou Yin	Técnico Superior de 1ª Classe	2º	Técnico Superior de 1ª Classe	2º
Ieong Pou Yee	Técnico Superior de 1ª Classe	2º	Técnico Superior de 1ª Classe	2º
Lau Ioc Ip	Técnico Superior de 1ª Classe	3º	Técnico Superior de 1ª Classe	3º
Leong Hung Hung	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º
Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lun	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º
Mário João Sequeira da Silva Anacoreta	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º
Teresa Maria Pires Roldão Lopes	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º
Iong Kong Leong	Técnico Superior de 2ª Classe	3º	Técnico Superior de 2ª Classe	3º
Ah Kan	Técnico de Fin. Especialista	1º	Técnico de Fin. Especialista	1º
Daniel dos Santos Machado de Mendonça	Técnico de Fin. Especialista	1º	Técnico de Fin. Especialista	1º
José Avelino da Silva	Técnico de Fin. Especialista	2º	Técnico de Fin. Especialista	2º
Vítor Emanuel Botelho dos Santos	Técnico de Fin. Especialista	3º	Técnico de Fin. Especialista	3º
Cheang Sai Kit	Técnico de Fin. Principal	1º	Técnico de Fin. Principal	1º
Fernando Alberto Fernandes Meira	Técnico de Inf. Principal	1º	Técnico de Inf. Principal	1º
Fong Mei Leng	Técnico de Inf. Principal	1º	Técnico de Inf. Principal	1º
Chong Iok Tong	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º
Leong Vai Tong	Técnico de Inf. de 1ª Classe	2º	Técnico de Inf. de 1ª Classe	2º
Long Iat Meng	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º
Tang Tat Weng	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º
Vu Kam Lai	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º
Lei Chi Kong	Técnico de Inf. de 2ª Classe	1º	Técnico de Inf. de 2ª Classe	1º
Ieong Sio Lin	Técnico de 1ª Classe	1º	Técnico de 1ª Classe	1º
Kong Chau Leong	Técnico de 2ª Classe	1º	Técnico de 2ª Classe	1º
Wong Sut Lai	Interprete Tradutor de 3ª Classe	2º	Interprete Tradutor de 3ª Classe	2º
Alberto dos Santos da Luz	Inspector Especialista	2º	Inspector Especialista	2º
Alexandre Herculano Lau do Rosário	Inspector Especialista	1º	Inspector Especialista	1º
Ana José	Inspector Especialista	1º	Inspector Especialista	1º
Ao Fong Lan	Inspector Especialista	1º	Inspector Especialista	1º
Fernando Amílcar Osório Bastos	Inspector Especialista	2º	Inspector Especialista	2º
Manuel dos Santos Ao	Inspector Especialista	2º	Inspector Especialista	2º
Manuel Gonzaga Choi	Inspector Especialista	1º	Inspector Especialista	1º
Maria Goretti José	Inspector Especialista	1º	Inspector Especialista	1º
Maria Helena dos Remédios Vicente Lei	Inspector Especialista	1º	Inspector Especialista	1º
Maria Rosa de Lima Gonzaga Choi	Inspector Especialista	1º	Inspector Especialista	1º
Rui Luz Francisco	Inspector Especialista	2º	Inspector Especialista	2º
Victor Manuel Pereira	Inspector Especialista	1º	Inspector Especialista	1º
Alberto Correia Gageiro	Inspector Principal	1º	Inspector Principal	1º
Maria Chan	Inspector Principal	1º	Inspector Principal	1º

NOME	SITUAÇÃO EM 29/11/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	SITUAÇÃO EM 01/12/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.
Maria Fátima da Luz Vicente	Inspector Principal	2º	Inspector Principal	2º
Eduardo de Jesus Pereira	Assistente de Inf. Especialista	2º	Assistente de Inf. Especialista	2º
Estevão Cheong, aliás Cheong Chi Kin	Assistente de Inf. Especialista	2º	Assistente de Inf. Especialista	2º
Isabel Fátima e Sousa do Rosário	Assistente de Inf. Especialista	2º	Assistente de Inf. Especialista	2º
Chan Ip Cheong	Assistente de Inf. de 1ª Classe	3º	Assistente de Inf. de 1ª Classe	3º
Cheang Chi Chiu	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º
Tong Hio Fong	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º
Yau Chung Fai	Assistente de Inf. de 1ª Classe	3º	Assistente de Inf. de 1ª Classe	3º
José Rui da Silva Costa	Adjunto-Técnico Especialista	1º	Adjunto-Técnico Especialista	1º
Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º
Anabela Maria Anok da Silva Pedruco Vieira	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º
Carlos António Teixeira Santos	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º
Cíntia Galdino Dias do Rosário Alves	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º
Elsa da Silva	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º
Fernanda Cabrito Nunes	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º
Maria Helena Azevedo Correia de Paiva	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º
Amélia Chao	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º
António José Marques Viegas Vaz	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	2º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	2º
Chang Tou Keong Michel	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º
Ho Im Mei	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	3º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	3º
Lao Ka Fei	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º
Maria do Céu Silveira de Souza	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	2º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	2º
Mou Chi Keong	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º
Tang Chi Keong	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º
Teresa de Fátima Botelho Bilro Sequeira	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º
Ho Man I	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º
Isabel Rosário Martins Dias	Técnico Aux. Inf. Principal	1º	Técnico Aux. Inf. Principal	1º
Wan Choi Un, aliás Boen Tjhai Jeun	Técnico Aux. Inf. Principal	1º	Técnico Aux. Inf. Principal	1º
Alfredo Augusto Carion Pereira	Técnico Aux. de Fin. Especial.	1º	Transita para D.S.J. a partir de 01/12/95	
António Chan Chi Keong	Técnico Aux. de Fin. Especial.	3º	Transita para D.S.J. a partir de 01/12/95	
Irene Filomena Osório Bastos Voi You	Técnico Aux. de Fin. Especial.	3º	Transita para D.S.J. a partir de 01/12/95	
Alda Botelho dos Santos	Oficial Adm. Principal	1º	Oficial Adm. Principal	1º
Amanda Maria do Espírito Santo Dias	Oficial Adm. Principal	2º	Oficial Adm. Principal	2º
Olívia da Conceição Henriques Sequeira	Oficial Adm. Principal	1º	Oficial Adm. Principal	1º
Ana Maria Coelho do Rosário	Oficial Adm. Principal	1º	Oficial Adm. Principal	1º
Deolinda Porfírio Campos Pereira	Oficial Adm. Principal	1º	Oficial Adm. Principal	1º
Jorge Osório Pacheco	Oficial Adm. Principal	1º	Oficial Adm. Principal	1º
Luís Manuel do Rosário Sousa	Oficial Adm. Principal	1º	Oficial Adm. Principal	1º
Maria de Fátima Magalhães de Sousa	Oficial Adm. Principal	1º	Oficial Adm. Principal	1º
Adriano Rosas Santos de Almeida	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Alexandre de Assis	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Ana Cristina Martins Vilas Lao	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Carolina Fong Rodrigues	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Cláudia Maria do Rosário Gomes	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Fernando Joaquim Gomes Jorge	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
João Carlos Faria da Fonseca	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Joaquim António Gomes Monteiro	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
José Poupinho Chan	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Lei Vai Kun Nogueira	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Manuel da Conceição Oliveira Lopes	1º Oficial	2º	1º Oficial	2º
Maria João Drummond	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Maria João Falcão Carmo Cordeiro	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Rui de Jesus Cardoso	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Tam Un Fan	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Victor Manuel C.K. Guiu	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Alberto Pacheco	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º
Ana Maria da Silva	2º Oficial	2º	2º Oficial	2º
Armindo Conceição Gonçalves	2º Oficial	2º	2º Oficial	2º
Benjamim da Rosa	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Chan Kam Ioc	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Elsa Maria Soline Martinho Fonseca	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Fung So Han Ana	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Helena Yee Keg Go	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Horácio Augusto de Souza	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º

NOME	SITUAÇÃO EM 29/11/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	SITUAÇÃO EM 01/12/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.
Iolanda Teresa Xavier	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Kong Fu Va	2º Oficial	1º	Transita para D.S.J. a partir de 01/12/95	
Lam Veng Chi	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Leong Koi Min	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Luís José Dias	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Luiz António Jesus	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Madalena Augusto Monteiro Nascimento	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Manuel Osório de Oliveira Pacheco	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Maria Wilma Oane Marques de Matos	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Natércia Leandro Nogueira	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Ricardo Jorge Amorim Afonso	2º Oficial	2º	2º Oficial	2º
Rogério Lei Vivanco	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Romando José de Assis Au Ieong	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Simplicio Domingos António Pires de Crestejo Lopes	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Sou Wai Kun	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Toninho Joaquim David	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Un Wai Lam	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Ung Siu Lam	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º
Ângelo Adroaldo Gomes Rodrigues	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Artur Luiz da Rocha	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Chan Im Va	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Chan Man Va	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Chan Man Wa	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Chan Mei I	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Chau Lai Sim da Luz	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Fátima da Conceição	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Felisberto Xavier Ng	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Fong Kit Ian	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Francisco Xavier Ng	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Henrique Carvalho David	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Ho Lai In	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Io U Long ou Mg Aye Naing	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Iong Pui Cheng	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Irene Maria Pires de Crestejo Lopes	3º Oficial	2º	3º Oficial	2º
Jane Costa	3º Oficial	3º	Transita para D.S.J. a partir de 01/12/95	
José Maria Ramos Lopes Alves	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Ku Fo Kan	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Lam In Peng	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Lam In Wa	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Leong I	3º Oficial	2º	3º Oficial	2º
Leong Man Vai	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Leong Mei Pou	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Maria Antónia Moc	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Maria da Conceição	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Pun Ka Leng de Sousa	3º Oficial	2º	3º Oficial	2º
Tai Kit Leng	3º Oficial	2º	3º Oficial	2º
Tam Sok I	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º
Teresinha Choi	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Tse Chi Hung	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
U Pui Lin de Assis Chim	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º
Alfredo do Espírito Santo	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º
António Cheang	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º
António Chek do Rosário	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º
Boaventura Alves da Fonseca	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º
Cheang Sio Lon	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º
Jaime Machado de Mendonça	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º
Jorge Fátima de Jesus	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º
José Luís Gonzaga Choi	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º
Mou Fo Peng	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º
Tong Iu Vai	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	5º
Tung Yiu Chi	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º

NOME	SITUAÇÃO EM 29/11/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	SITUAÇÃO EM 01/12/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.
Abel Chu Koc Hong	Auxiliar	5º	Auxiliar	5º
Cheong Vai San, aliás Roque Cheong	Auxiliar	5º	Auxiliar	5º
Jaime Pinto Soares	Auxiliar	5º	Auxiliar	5º
Lei Ngan Song	Auxiliar	5º	Auxiliar	5º
Leong Weng Fong	Auxiliar	5º	Auxiliar	5º
Lok Tim Un	Auxiliar	5º	Auxiliar	5º

Lista nominativa, rectificada, do pessoal contratado que transita nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro

PESSOAL CONTRATADO					
NOME	SITUAÇÃO EM 29/11/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	SITUAÇÃO EM 01/12/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	FORMA DE PROVIMENTO
Artur José Varela de Quadros Figueiredo	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
Felismina de Jesus Fernandes Nunes de Almeida	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
João Júlio Janela Baptista da Silva	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
João Manuel de Oliveira Loureiro Cabral	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
João Nunes dos Santos	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
José de Azevedo Carvalho Vilela	Técnico Superior Assessor	1º	Técnico Superior Assessor	1º	Contrato além do quadro
José Vital Brito Lopes	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
Manuel João Vasques Ferreira da Costa	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
Maria da Conceição Martins Mendes Peres	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
Maria Isabel Carrola Ferreira de Atayde e Melo	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima	Técnico Superior Assessor	3º	Técnico Superior Assessor	3º	Contrato além do quadro
Francisco Luís de Matos Jorge Lopes da Costa	Técnico Superior Principal	1º	Técnico Superior Principal	1º	Contrato além do quadro
Ho Ka Lon	Técnico Superior Principal	1º	Técnico Superior Principal	1º	Contrato além do quadro
Sílvia Maria Trindade Barradas	Técnico Superior Principal	1º	Técnico Superior Principal	1º	Contrato além do quadro
Alexandra Cristina Saraiva Fonseca	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Fátima Dias da Silva	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Hong Weng I	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Ian Sin Man	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Lau Wai Meng	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Lei Chi Hong	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Maria da Graça Vicente Ribeiro Castro	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Vitória Alice Maria da Conceição	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Técnico Superior de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Amélia Maria Minhava Afonso	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Lam Fong I	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Chio U Man, aliás Maung Maung Tin	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Ho In Mui	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Ho Lai Mei Lydia	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Jeong Io Man	Técnico Superior de 2ª Classe	2º	Técnico Superior de 2ª Classe	2º	Contrato além do quadro
Lao Chi Chi	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Marco Paulo de Freitas Malanho	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Ng In Tin	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Técnico Superior de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Eurico Santos Freire	Técnico Superior Inf. Principal	1º	Técnico Superior Inf. Principal	1º	Contrato além do quadro
Catarina Sofia Ramos Alves Gomes	Técnico Superior Inf. 2ª Classe	1º	Técnico Superior Inf. 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Ulisses Júlio Freire Marques	Técnico de 2ª Classe	1º	Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Arlindo Conceição de Serro	Assistente de Inf. Especialista	1º	Assistente de Inf. Especialista	1º	Contrato além do quadro
Leung Teng On	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Sou Kuok Hei	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Tong Chi San	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º	Assistente de Inf. de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Mou Heng Kei	Assistente de Inf. de 2ª Classe	1º	Assistente de Inf. de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Wong Kwok Ying	Assistente de Inf. de 2ª Classe	1º	Assistente de Inf. de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
António José Sousa Franklin da Costa Mousinho	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Contrato além do quadro
João Manuel Martins Costa	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Contrato além do quadro
Joaquim Manuel da Silva Vieira	Adjunto-Técnico Especialista	1º	Adjunto-Técnico Especialista	1º	Contrato além do quadro
Luís Filipe Paulo Brandão	Adjunto-Técnico Especialista	2º	Adjunto-Técnico Especialista	2º	Contrato além do quadro
Maria da Assunção Rodrigues Lopes Nunes	Adjunto-Técnico Especialista	1º	Adjunto-Técnico Especialista	1º	Contrato além do quadro
Soledade Maria Amaro Rodrigues de Mesquita Borges	Adjunto-Técnico Especialista	2º	Adjunto-Técnico Especialista	2º	Contrato além do quadro
Maria de Lourdes da Silva Figueiredo	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Contrato além do quadro
Maria Teresa da Silva Monteiro Camejo	Adjunto-Técnico Especialista	2º	Adjunto-Técnico Especialista	2º	Contrato além do quadro
Ana Cristina Ferreira da Costa Boal Afonso Costa	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º	Contrato além do quadro
Lídia Maria dos Santos	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º	Contrato além do quadro
Lou Cheng Man Cordeiro	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º	Contrato além do quadro
Paulo Jorge Bento Santos Silva	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º	Contrato além do quadro
Sulanir Gonçalves Pacheco Leite	Adjunto-Técnico Principal	1º	Adjunto-Técnico Principal	1º	Contrato além do quadro
Anabela Soares Costa	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Ao Wan Lam	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro

PESSOAL CONTRATADO					
NOME	SITUAÇÃO EM 29/11/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	SITUAÇÃO EM 01/12/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	FORMA DE PROVIMENTO
Carlos Alberto da Silva	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Francisco António Gonçalves	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Francisco José Saraiva Rodrigues	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
João Alexandre Rodrigues C. das Neves	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Leong Iok Wa	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Leong Kit Chi, aliás Glória Leong	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Mariana Gertrudes dos Reis Cruz Lisboa	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Mui Sut Lai	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 1ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Alberto Duarte Moreira Ribeiro da Cunha	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	2º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	2º	Contrato além do quadro
António de Almeida Gomes	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Ao Kuan Weng	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	2º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	2º	Contrato além do quadro
Carlos Alberto Rodrigues da Silva	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Chan In Leng	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Chan Kim Leng	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Chao Mei Choi	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	2º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	2º	Contrato além do quadro
Cristina Maria Olim de Sousa	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Jorge Magno Cameiro da Silva	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Lei Im Lin ou Lee Yin Lin	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Rui Pedro Franco Costa Pedro	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
U Chong Ian	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
U Pou Wa	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Vu Chi Tong	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Wong Keng Cheong	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Adjunto-Técnico de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Maria da Graça Portugal Barata Lima	Técnico Auxiliar Especial.	3º	Técnico Auxiliar Especial.	3º	Contrato além do quadro
Maria de Lourdes Figueiredo e Melo	Técnico Auxiliar Especial.	3º	Técnico Auxiliar Especial.	3º	Contrato além do quadro
Maria Isabel Lopes Romano Afonso	Técnico Auxiliar Especial.	3º	Técnico Auxiliar Especial.	3º	Contrato além do quadro
Mário António Romano Afonso	Técnico Auxiliar Especial.	1º	Técnico Auxiliar Especial.	1º	Contrato além do quadro
César João Santos Raynaud	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Diogo Portugal Lima Costa	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Fernando Manuel Lopes Alves Bento	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Francisco Xavier Paulo	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Joaquim Manuel Lourenço Vieira	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Técnico Auxiliar de 2ª Classe	1º	Contrato além do quadro
Ana Maria Baptista Moura	Oficial Adm. Principal	2º	Oficial Adm. Principal	2º	Contrato além do quadro
Ana Maria da Conceição Rodrigues	Oficial Adm. Principal	1º	Oficial Adm. Principal	1º	Contrato além do quadro
Maria de Lurdes Conceição Dias Silva	Oficial Adm. Principal	3º	Oficial Adm. Principal	3º	Contrato além do quadro
Maria Leonor Alves de Antunes	Oficial Adm. Principal	3º	Oficial Adm. Principal	3º	Contrato além do quadro
Ung Ka Sin	Oficial Adm. Principal	1º	Oficial Adm. Principal	1º	Contrato além do quadro
Cheang Sok Meng	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Isabel Filipa de Oliveira Roque	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Cheang Veng Si	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Chim Wai San	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Paula Cristina Lei Ferreira	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Ricardo Campo	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º	Contrato além do quadro
William Martins Leite	2º Oficial	1º	2º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Armando Maria da Graça	3º Oficial	2º	3º Oficial	2º	Contrato além do quadro
Chan Choi Va	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Chao Lai Keng de Sousa	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Conceição Rosário da Silva	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Dilar Maria da Cunha Costa	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Hoi Pou Peng	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Mok Mei Ha	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Sandra dos Santos Lai, aliás Lai Wai In	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Teresinha de Jesus Silva	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Contrato além do quadro
Emanuel Soeiro de Brito e Silva	Técnico Superior Inf. Assessor	1º	Técnico Superior Inf. Assessor	1º	Assalariado
António César Velho Rodrigues	Técnico Superior Inf. Principal	1º	Técnico Superior Inf. Principal	1º	Assalariado
Chan Wai Pan	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	1º	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	1º	Assalariado
Mak King Keung	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	1º	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	1º	Assalariado
Un Ieok Hang	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	1º	Técnico Superior Inf. 1ª Classe	1º	Assalariado
Ho Mei Chu	Técnico de Inf. de 1ª Classe	2º	Técnico de Inf. de 1ª Classe	2º	Assalariado
Tang Vai Leong	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º	Técnico de Inf. de 1ª Classe	1º	Assalariado
Maria Emília Semião Miranda	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Assalariado
Rui Manuel do Rosário Caetano Borges	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Adjunto-Técnico Especialista	3º	Assalariado
José Francisco Oliveira da Costa	1º Oficial	2º	1º Oficial	2º	Assalariado
Ana Choi de Sousa, aliás Choi Leng U	3º Oficial	2º	3º Oficial	2º	Assalariado
Laura Alexandrino Xavier	3º Oficial	2º	3º Oficial	2º	Assalariado
Lo Kam Van	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Assalariado
Luís Miguel da Silva Almas	3º Oficial	2º	3º Oficial	2º	Assalariado
Maria de Fátima Ramos Alves Tomé	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Assalariado
Beatriz Hernandes de Almeida	Escriturário-dactilógrafo	3º	Escriturário-dactilógrafo	3º	Assalariado
Carlos Joaquim de Jesus Ribeiro da Silva	Escriturário-dactilógrafo	5º	Escriturário-dactilógrafo	5º	Assalariado
Celina Tjie Bruno Machado de Mendonça	Escriturário-dactilógrafo	4º	Escriturário-dactilógrafo	4º	Assalariado
Deolinda Teresa da Silva de Sequeira	Escriturário-dactilógrafo	4º	Escriturário-dactilógrafo	4º	Assalariado

PESSOAL CONTRATADO					
NOME	SITUAÇÃO EM 29/11/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	SITUAÇÃO EM 01/12/95 CATEGORIA/CARGO	ESC.	FORMA DE PROVIMENTO
Diolinda Lurdes Machado Mendonça	Escriturário-dactilógrafo	1º	Escriturário-dactilógrafo	1º	Assalariado
Fernanda Fátima Conceição Leong	Escriturário-dactilógrafo	4º	Escriturário-dactilógrafo	4º	Assalariado
José Cou	Escriturário-dactilógrafo	2º	Escriturário-dactilógrafo	2º	Assalariado (Aposentado)
Leong Siu Meng	Escriturário-dactilógrafo	1º	Escriturário-dactilógrafo	1º	Assalariado
Leung Ming	Escriturário-dactilógrafo	2º	Escriturário-dactilógrafo	2º	Assalariado
Luíza Celeste de Assis	Escriturário-dactilógrafo	4º	Escriturário-dactilógrafo	4º	Assalariado
Albino Isidoro Constantino	Operário Qualificado	3º	Operário Qualificado	3º	Assalariado
Jaime Diamantino Hyndman Amarante	Operário Qualificado	6º	Operário Qualificado	6º	Assalariado
Kou Meng Wa	Operário Qualificado	3º	Operário Qualificado	3º	Assalariado
Lam Wa Choi	Operário Qualificado	3º	Operário Qualificado	3º	Assalariado
Rita Manuela Figueiredo Matias	Operário Qualificado	4º	Operário Qualificado	4º	Assalariado
Lo Lit H'ei	Operário Qualificado	2º	Operário Qualificado	2º	Assalariado
Paulo Jorge Pantoja da Silva	Operário Qualificado	2º	Operário Qualificado	2º	Assalariado
Wong Chan Kong	Operário Qualificado	3º	Operário Qualificado	3º	Assalariado
Aureliano António Ritchie	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º	Assalariado
Carlos Manuel Rodrigues Peixoto	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	1º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	1º	Assalariado
Chan Lam Po	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
Cheong Kuok Kun	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Daniel da Silva Pereira	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
Daniel do Rosário Machado	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Hélder Pinto Lagrosse	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
José Correia	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	7º	Assalariado (Aposentado)
Kam Sio Man, aliás Kam Wai Man	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	3º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	3º	Assalariado
Ku Pak Man	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Lai Man Hin	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
Lam Io Chan	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Lei Veng Sang	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º	Assalariado
Leong Pui Un	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	3º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	3º	Assalariado
Leong Wai A	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Lok Tim Cheong	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Luís Alberto dos Santos	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Lurdes Maria Monteiro Santos	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Ng Chi On	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Pedro Zeferino de Souza	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	6º	Assalariado
Rosa Maria dos Santos Gomes	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
Sek Kin Sam	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
Sio Kit Lap, aliás Kim Nik	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	3º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	3º	Assalariado
Tam Un Cheong	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
Tertuliano Augusto Gomes Senna Fernandes	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
Ung Tam Fok	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
Vong Cam Iun	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	4º	Assalariado
Wong Kong Ying Gonçalves	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	3º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	3º	Assalariado
Wong Wut Cheng	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Op. Semi-Qualif. / Aux. Qualif.	2º	Assalariado
Chan Weng Cheong	Auxiliar	4º	Auxiliar	4º	Assalariado
Chiang Sao Peng	Auxiliar	2º	Auxiliar	2º	Assalariado
Chiang Soi Mei	Auxiliar	4º	Auxiliar	4º	Assalariado
Chong Sio San	Auxiliar	3º	Auxiliar	3º	Assalariado
Jeong Sok Fan	Auxiliar	3º	Auxiliar	3º	Assalariado
Inácia Maria Pereira Rosa Barreira	Auxiliar	1º	Auxiliar	1º	Assalariado
Iu Kwai Fung Chan	Auxiliar	6º	Auxiliar	6º	Assalariado
Kong Ou Va	Auxiliar	5º	Auxiliar	5º	Assalariado
Lam Lai Mui	Auxiliar	2º	Auxiliar	2º	Assalariado
Lio Kuai Fong	Auxiliar	4º	Auxiliar	4º	Assalariado
Lok Tim Iao	Auxiliar	4º	Auxiliar	4º	Assalariado
Lok Wai Iong	Auxiliar	4º	Auxiliar	4º	Assalariado
Ma Sao Wan	Auxiliar	4º	Auxiliar	4º	Assalariado
Mak Kam Kuong	Auxiliar	2º	Auxiliar	2º	Assalariado
Mou Chi Leong	Auxiliar	4º	Auxiliar	4º	Assalariado
Tam Lai Ngan	Auxiliar	4º	Auxiliar	4º	Assalariado
Tou Iun Leng	Auxiliar	4º	Auxiliar	4º	Assalariado
Van Chi Kai	Auxiliar	2º	Auxiliar	2º	Assalariado
Wan Cheong Ieng	Auxiliar	2º	Auxiliar	2º	Assalariado

Lista nominativa, rectificada, do pessoal supranumerário que transita na mesma situação

NOME	SITUAÇÃO EM 29/11/95 CATEGORIA	ES C	SITUAÇÃO EM 01/12/95 CATEGORIA	ESC
FREDERICO JOSÉ PEDRO	Chefe de secção	1º	Chefe de secção	1º
ALBERTINO MARIA DA ROSA	Chefe de secção	1º	Chefe de secção	1º
MARIA DO CÉU DOS SANTOS TAVARES ALVES	Técnico superior assessor	2º	Técnico superior assessor	2º
ANA MARIA DA SILVA GONÇALVES FERNANDES	Técnico superior principal	2º	Técnico superior principal	2º
HENRIQUETA LOPES CORUJO	Técnico superior 1ª classe	1º	Técnico superior 1ª classe	1º

NOME	SITUAÇÃO EM 29/11/95 CATEGORIA	ES C	SITUAÇÃO EM 01/12/95 CATEGORIA	ESC
ANTÓNIO YU	Técnico de finanças especialista	2º	Técnico de finanças especialista	2º
MANUEL AUGUSTO COSTA	Técnico de finanças especialista	3º	Técnico de finanças especialista	3º
MOISÉS DA ROSA DE SOUSA	Inspector especialista	1º	Inspector especialista	1º
ANA MARIA GOMES	Inspector especialista	1º	Inspector especialista	1º
LUÍS HUMBERTO SALES DA SILVA	Técnico de informática principal	1º	Técnico de informática principal	1º
JOSEFINA DOS ANJOS RODRIGUES SILVEIRA	Adjunto-técnico 2ª classe	1º	Adjunto-técnico 2ª classe	1º
FRANCISCO XAVIER FERNANDES	Técnico auxiliar finanças especialista	3º	Técnico auxiliar finanças especialista	3º
FELIPINA DA SILVA DE SOUSA	Oficial administrativo principal	1º	Oficial administrativo principal	1º
FRANCISCO DE JESUS	Oficial administrativo principal	1º	Oficial administrativo principal	1º
HELENA VISEU PINHEIRO	Oficial administrativo principal	1º	Oficial administrativo principal	1º
HUMBERTO CARLOS DE SOUSA NOGUEIRA	Oficial administrativo principal	1º	Oficial administrativo principal	1º
MARIA MANUELA DE FÁTIMA FERREIRA BASTOS	Oficial administrativo principal	1º	Oficial administrativo principal	1º
ALINA SIQUEIRA MADEIRA DE CARVALHO	1º oficial	1º	1º oficial	1º
MARIA FERNANDA BAPTISTA DA COSTA REISINHO	1º oficial	1º	1º oficial	1º
ANA MARIA PAES D' ASSUNPÇÃO MARQUES SOUSA	2º oficial	1º	2º oficial	1º
FERNANDA MARIA ROMÃO BOAVIDA BARROSO VIEIRA	2º oficial	1º	2º oficial	1º
GERARDO PEDRO	2º oficial	2º	2º oficial	2º
ISABEL CAMPO	2º oficial	1º	2º oficial	1º
JOANA MARIA DA SILVA LUZ	2º oficial	1º	2º oficial	1º
LUÍS PACHECO MARINHO DA SILVA	2º oficial	2º	2º oficial	2º
MARIA ANTONIETA MANHÃO JORGE MEIRA	2º oficial	1º	2º oficial	1º
MARIA JOSÉ TENDEIRO CALDAS DUQUE GIGA	2º oficial	1º	2º oficial	1º
MARIAM RAMTULA HAJEE ELIAS	Auxiliar qualificado	4º	Auxiliar qualificado	4º
NG CHI MAN	Auxiliar qualificado	6º	Auxiliar qualificado	6º
RUI DO ESPÍRITO SANTO	Auxiliar qualificado	6º	Auxiliar qualificado	6º
CHEANG IOK KUAN	Auxiliar	6º	Auxiliar	6º

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização,
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
01	02		Encargos Gerais -- Gabinete do Governador		
	1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 6 660,40	
01	05		Encargos Gerais -- Padroado do Oriente		
	7-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 18 000,00	
	7-03-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 3 030,00	
	7-03-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 30,00	
01	12		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança		
	1-01-1	01-01-05-01	Salários	\$ 214,60	
	1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 180,00	
03	01		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública		
	1-01-3	04-04-00-00	Planos de estudos em Portugal	\$ 3 414,70	
05	01		Serviços de Educação -- Direcção dos Serviços		
	3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 1 963 498,10	
	3-01-0	01-01-02-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	\$ 2 553 027,20	
	3-01-0	01-01-05-01	Salários	\$ 972 286,10	
	3-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 667 277,40	
	3-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 372 013,60	
	3-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 224 457,00	
07	00		Serviços de Estatística e Censos		
	8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 48 059,20	
	8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 905,00	

«Despacho do Ex.^{mo} Senhor SAEF, de 29 de Dezembro de 1995».

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
		Capítulo/Divisão	Código Alín.				
09	00			Serviços de Finanças			
		1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 40 192,70		
		1-01-2	01-01-05-01	Salários	\$ 6 552,00		
		1-01-2	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 1 340,00		
12	00			Despesas Comuns			
		1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	\$ 170 770,00		
			-13			\$ 17 320 724,70	
18	00			Serviços de Identificação de Macau			
		1-02-3	01-01-02-01	Remunerações	\$ 9 710,00		
		1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 2 842,70		
		1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 3 570,00		
23	00			Serviços de Turismo			
		8-08-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 136 351,80		
		8-08-0	01-01-02-01	Remunerações	\$ 2 790 736,50		
		8-08-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 797,30		
		8-08-0	01-01-04-01	Salários	\$ 9 313,40		
		8-08-0	01-01-05-01	Salários	\$ 74 624,30		
		8-08-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 74 687,90		
		8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 145 475,50		
		8-08-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 19 580,00		
		8-08-0	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 4 667,40		
		8-08-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 875,00		
24	00			Gabinete de Comunicação Social			
		7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 77,20		
27	01			Serviços de Marinha			
		1-01-3	02-03-09-00	Outros encargos com formação profissional (nova rubrica)	\$ 487 000,00		
			-04				

Classificação				Rubricas		Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica						
Capítulo	Divisão	Código	Alín.					
31	00			Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau				
		7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria		\$ 5 548,90		
35	00			Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes				
		8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		\$ 14 315,10		
		8-01-0	01-01-02-01	Remunerações		\$ 697 055,50		
		8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal		\$ 280 119,70		
		8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência		\$ 30 635,20		
		8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família		\$ 510,00		
		8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		\$ 14 423,50		
40	00			Investimentos do Plano				
			07-02-00-00	Habitações		\$ 110 570,80		
			07-04-00-00	Estradas e pontes		\$ 5 191 627,60		
			07-05-00-00	Portos		\$ 163 701,40		
						\$ 17 320 724,70	\$ 17 320 724,70	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alín.				
10	00		Encargos da Dívida Pública			«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor SAEF, de 12 de Fevereiro de 1996».
	9-01-0	03-03-00-00	-08	\$ 10 841 600,00		
	9-01-0	09-02-04-00	-08		\$ 10 841 600,00	
				\$ 10 841 600,00	\$ 10 841 600,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alín.				
28	01		Forças de Segurança de Macau -- Direcção dos Serviços			«Despacho do subdi- rector dos Serviços, de 11 de Março de 1996».
	2-01-0	05-02-01-00	Pessoal		\$ 150 000,00	
	2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	\$ 150 000,00		
				\$ 150 000,00	\$ 150 000,00	

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Janeiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Irene Banares — contratadas, por assalariamento, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no TA e na CRP, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 30 de Janeiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Março do mesmo ano:

Lai Veng Ha e Francisca Kam, aliás Kam Siu Meng — contratadas, por assalariamento, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, no Instituto de Menores, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 4 de Março de 1996, do director dos Serviços:

Liu Weng Son, estagiário (instruendo) para guarda prisional, assalariado, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 29 de Fevereiro de 1996.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 16 de Janeiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro do mesmo ano:

Chan Iong Va — renovado o seu contrato além do quadro para o desempenho de funções de terceiro-oficial, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 30 de Janeiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Valentim Gustavo Adolfo Nogueira, Lei Wing Ning, Martinho Vong, Marina Fátima do Rosário Osório Matias, José Vong Ferreira Marques Soares, Evaristo José de Sequeira, Pang Kung Hou, Liza Pereira Gomes, Edith Maria Azedo Lei, Maria Alice Rodrigues, Esmeralda Fátima Costa do Rosário Nunes, Eduardo Augusto Mendes e Rosário, Fernanda dos Reis Gomes Pinto Morais, Lam Vai Peng, Maria Cecília da Silva Freitas Ao, Carlos Manuel de Figueiredo Matias, José António de Jesus Henriques de Carvalho, Joaquim João da Silva Simões, Fernando Fátima Lao, Cheong Kam Seng, Gaspar Xequê do Rosário e Regina Judas Tadeu do Rosário Fong, aliás Fong Cheng I, segundos-oficiais, destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 22.º lugar no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

Por despachos de 31 de Janeiro e 15 de Fevereiro de 1996, respectivamente, da subdirectora dos Serviços:

Chan Wai Yee, aliás Alfrida Chan Pereira, e Luís Filipe Nunes Neves de Oliveira — exonerados, a seu pedido, dos cargos de terceiro-oficial, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, destes Serviços, a partir de 26 de Fevereiro e 1 de Março de 1996, respectivamente.

Por despacho de 16 de Fevereiro de 1996, da directora dos Serviços:

Maria do Carmo Monteiro Polana — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 4 de Março de 1996.

Rectificação

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, se rectificam os seguintes extractos de despachos respeitantes à cessação da comissão de serviço da licenciada Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso e exoneração de Marcelo Jorge Yee, publicados no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março:

Onde se lê: «... do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:»

deve ler-se: «... da directora dos Serviços:»; e

onde se lê: «... do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:»

deve ler-se: «... da subdirectora dos Serviços:»

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Fevereiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Chiang Wa Si, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, índice 290, nos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 7 de Março de 1996:

Ana Cristina da Silva Lopes da Conceição, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 17 de Maio de 1996.

Extractos de alvarás

Foi emitido o alvará n.º 21/96, em 6 de Março, em nome de Lam Kam Kuong, aliás Lin Chin Kuang, para o estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas) «Kam Lok», sito na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 76, também com acesso pela Rua Oito do Bairro Iao Hon, n.ºs 26 e 28.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitido o alvará n.º 22/96, em 5 de Março, em nome de Helena Gregório Madeira, para o estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas) «Weng Lin», sito na Rua Marginal do Canal das Hortas, n.º 438, r/c e sobreloja.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 31 de Janeiro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Março do mesmo ano:

Os indivíduos abaixo mencionados — nomeados, provisoriamente, para a categoria a cada um indicada, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e nunca providos:

João Bosco de Carvalho e Frederico Alberto Mendonça da Rosa, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso, para técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão;

Lam Sao Wa, aliás Lam Sou Hua, candidato classificado em 1.º lugar no respectivo concurso, para fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1996:

Lo Veng Keong — contratado, por assalariamento, nos termos do artigo 268.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções nestes Serviços, como técnico auxiliar principal, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 8 de Janeiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Janeiro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Março do mesmo ano:

Chan Lin Heng, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, e Sam Keng Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Directoria — renovados e alterados os contratos além do quadro, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções no 2.º escalão, nesta Directoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 e 28 de Março de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

Ana Cristina de Melo Gouveia Ferreira Robalo da Silva, primeiro-oficial, 2.º escalão, assalariada, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato de assalariamento, por mais um ano, passando a exercer funções de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da mesma Directoria, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei

n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Fevereiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Licenciada Maria de Lurdes Marcão Veiga de Azevedo Coutinho — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, para exercer funções de oficial administrativo principal, 3.º escalão, nesta Directoria, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea *a*), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 8 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Janeiro de 1996:

Joaquim Fernando Pinheiro Brito, técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, até 10 de Fevereiro de 1997.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Fevereiro de 1996, visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Chan Meng Fai — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 1 de Março de 1996:

Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais dois anos, a partir de 15 de Março de 1996, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Bacharel Roque Tsé — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Câmara, nos termos do artigo 69.º, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Si Tou Wai Chao e Leung Io Nam, auxiliares, 1.º escalão, desta Câmara — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 6 de Abril e 2 de Maio de 1996, respectivamente.

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 8 de Março de 1996:

Licenciada Chan Weng I — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Câmara, como chefe do Sector de Tesouraria, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e declarada a urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 41.º do mesmo estatuto, a partir de 22 de Março de 1996.

Os candidatos classificados nos respectivos concursos, a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 7/96, II Série, de 14 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, para o lugar a cada um indicado, do quadro desta Câmara, nos termos do artigo 69.º, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, único classificado, para técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Bacharel Fernando Alexandre Cardoso, único classificado, para técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico;

Ricardo Braga e Sermelinda Maria José da Silva Pereira, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, e Claudina dos Santos Gomes, única classificada, para primeiro-oficial, do grupo de pessoal administrativo.

Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, mantendo a remuneração correspondente à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 23 de Março de 1996.

Carlos Manuel Saraiva Rodrigues, Mak Wai Ieng e Cláudia Maria dos Santos Brito da Rosa — renovados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos além do quadro, por mais dois anos, para exercerem funções nesta Câmara, como primeiro-oficial, adjunto-técnico de 2.ª classe e terceiro-oficial, todos do 1.º escalão, índices 265, 260 e 195, a partir de 25 e 27 de Março e 10 de Abril de 1996, respectivamente.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 20 de Março de 1996. — O Presidente, em exercício, *Lo Heng Io*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 8 de Março de 1996:

Os funcionários, abaixo mencionados, e classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para a categoria imediatamente superior à que detêm, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 20.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 24/96/M, de 12 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos:

Maria Elisete Bento, Delfina Ramos Lopes Lao, Choi Sok Cheng Poupinho, Ng Vai Yin, aliás Rosa Ng, Paulo Abrantes Im, Maria Benvinda da Conceição Moreira Pinto Pereira, Maria Isabel Lam Dias e Luís Manuel Domingos António, primeiros-oficiais, classificados do 1.º ao 8.º lugar, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão;

Lao Kuan Lai da Luz, Celeste Gracias, Chiu Soc Fan, António Lam, Armando de Oliveira Viegas, Celeste Maria de Carvalho, Maria Goretti Xavier Lam, aliás Lam Man Vá, Deolinda de Jesus Lourenço, Fernanda Ilda Rodrigues Alves, Deolinda Violeta das Neves, Sandra Paula Rodrigues Cota Cruz Ah-Heng, Paulo Osório de Barros, Miguel Rosário Sequeira e Maria Edite dos Santos Francisco Ó, segundos-oficiais, classificados do 1.º ao 14.º lugar, respectivamente, para primeiros-oficiais, 1.º escalão;

Bernardino José de Almeida, João Rosa de Jesus e Branca Filomena Irene do Rosário Couto, técnicos auxiliares principais, classificados do 1.º ao 3.º lugar, respectivamente, para técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão;

Rui Manuel D'Andrade Borges, técnico auxiliar de 1.ª classe, único classificado, para técnico auxiliar principal, 1.º escalão;

Lai Sio Peng, técnico auxiliar de 2.ª classe, único classificado, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão;

Roberto José do Nascimento da Luz, fiscal técnico principal, único classificado, para fiscal técnico especialista, 1.º escalão.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 20 de Março de 1996.
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 1 de Março de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Chek Kuok Lam e Ho Sek Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 26 e 29 de Março de 1996, com referência às categorias de operário qualificado e operário semiquualificado, respectivamente, ambos do 4.º escalão, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 7 de Março de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Maria Fernanda dos Santos Henriques Gomes Mascarenhas Loureiro — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de Maio de 1996, com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto Cultural, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, de 2 de Fevereiro de 1996, visada pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Mak Un Leong — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos STM, pelo período de um ano, a partir de 9 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por deliberação desta Câmara, de 16 de Fevereiro de 1996:

Chao Ut Hao, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 3 e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 31 de Março de 1996.

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 15 de Março de 1996:

Leong Iok Tong, Lam Sio Kuan, Tang Keng Heng, Vong Peng Kuan, Pun Vut Pong, Leng Leong Ching e Vong Tat I, 1.º a 7.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, inspectores-examinadores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 13 de Fevereiro de 1996, e presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Pun Hon Io, Kou Kam Man e Vong Io Tou, fiscais principais, 2.º escalão, índice 190, dos STM, o primeiro a partir de 19 e os restantes de 27 de Março de 1996;

Wong Fu Loi, Leong Kuai Tim, Wong Chong Seng, Chan Chan Pó, Cheang Chi Weng, Ho Chong Iun, Lam Wai Kuong e O Kuok In, operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, dos SOT, o primeiro a partir de 17, o segundo e o terceiro a partir de 30 e os restantes a partir de 11 de Março de 1996;

Un Kin Seng, operário, 4.º escalão, índice 140, dos SOT, e Fong Cheok Iong, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos STM, a partir de 11 e 26 de Março de 1996, respectivamente.

Operários semiqualeificados:

Do 4.º escalão, índice 160: Choi Keong, Kuong Pou Chun e Leong Peng Chun, dos STM, a partir de 5, 7 e 8 de Março de 1996, respectivamente; do 3.º escalão, índice 150: Lo Peng Fai e Wan Kiang Wan, do SL, Chau U Keong, Kong Kam Kok, Cheong Lok Fong, dos SOT, e Ng Man Chi, dos STM, os dois primeiros a partir de 5 e os restantes a partir de 4, 6, 14 e 15 de Março de 1996, respectivamente; do 1.º escalão, índice 130: Cheang Kuong Cheong e Chan Kam Tong, dos STM, a partir de 12 e 26 de Março de 1996, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 14 de Fevereiro de 1996, e presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Hong Io Hong e Chiu Sio Cheng Wan, auxiliares, do 2.º e 4.º escalão, dos SRP e SRC, respectivamente — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 6 e 18 de Março de 1996, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 14 de Fevereiro de 1996, e presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Tang Lai Ieng Gomes, auxiliar qualificada, 2.º escalão, dos SV, e Lei Lan Fong, auxiliar, 4.º escalão, do SVA — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 12 e 15 de Março de 1996, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 28 de Fevereiro de 1996, e presentes na sessão camarária de 1 de Março do mesmo ano:

Merlinde Dimas Pina, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF, Ao Ieong Pan, Lou Sio Fan e Tam Kit Fai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SV — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a primeira a partir de 3 de Março e os restantes a partir de 3, 11 e 20 de Abril de 1996, respectivamente.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Janeiro de 1996:

Cho May Oy — contratada além do quadro na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1996.

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九六年一月三十一日發出的批示：

曹美愛，編制外合約員工，第一職階二等輔導技術員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之澳門公共行政工作人員通則第二十五條及第二十六條之規定，由一九九六年二月一日起生效，至一九九六年十二月三十一日止。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996:

Francisco Xavier Leong, chefe da Secção Central de Atendimento de Público, destes Serviços — renovada a sua comissão de serviço no referido cargo, por mais um ano, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 19 de Abril de 1996.

按照運輸暨工務政務司於一九九六年二月二十六日發出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第三款之規定，Francisco Xavier Leong，本司郵務總所科長之定期委任獲續期一年，由一九九六年四月十九日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 1996:

Au Vai Va, técnica principal do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade dos referidos Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, sendo cessada a sua comissão de serviço como chefe da Divisão de Contabilidade dos mesmos Serviços.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, a seguir se publica o seu currículo:

Habilitações literárias:

Curso superior de Administração da Universidade de Concor dia — Montreal, Canadá; e Nível 4 do Curso de Língua Portuguesa, da DSEJ.

Habilitações profissionais:

Curso Teórico-Prático de Administração de Pessoal (em chinês) SAFF, 1988;

6.º Programa de Estudos em Portugal (PEP);

Curso de Introdução à Administração Pública no Instituto Nacional de Administração (INA) e Grau IV (nível intermédio) do Curso de Língua e Cultura Portuguesas do Centro de Línguas CIAL, Portugal, 1992.

Experiência profissional:

Admitida nos CTT em 12 de Setembro de 1984, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, eventual;

Adjunto-técnico de 2.ª classe, eventual, em 1 de Junho de 1985;

Adjunto-técnico de 2.ª classe, em 24 de Março de 1986;

Assistente técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em 29 de Fevereiro de 1988, tendo transitado para técnico de 2.ª classe;

Técnica de 1.ª classe, em 10 de Setembro de 1990;

Em comissão de serviço, chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos da Caixa Económica Postal, em 30 de Janeiro de 1989, e chefe da Divisão de Contabilidade, em 15 de Março de 1993;

Técnica principal, em 19 de Julho de 1994;

Em regime de substituição, chefe da Secção de Administração e Contabilidade, de 26 de Junho de 1988 a 29 de Janeiro de 1989, e chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade, por diversas vezes, e desde 11 de Setembro de 1995 até à presente data.

按照運輸暨工務政務司於一九九六年三月六日發出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，澳門郵電司人員編制內首席技術員區惠華，以定期委任形式獲委任為該司人事暨會計廳廳長，為期一年，並終止其擔任該司會計處處長之定期委任。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第三款之規定，茲將其履歷公佈如下：

學歷資格：

加拿大蒙特利爾“和諧”大學行政高等課程；葡萄牙語課程第四級。

專業資格：

一九八八年，完成由行政暨公職司舉辦之人事管理理論及實踐課程（中文）；

第六屆赴葡就讀計劃（PEP）；

一九九二年於葡萄牙行政國家學院完成公共行政概論課程及 CIAL 語言中心完成葡萄牙語言及文化課程第四級（中級）。

專業經驗：

一九八四年九月十二日入職郵電司任散位打字員；

一九八五年六月一日獲委任為第一職階二等散位技術輔導員；

一九八六年三月二十四日獲委任為助理技術人員編制內之二等技術輔導員；

一九八八年二月二十九日獲委任為技術人員編制內之第一職階二等技術助理員，轉為二等技術員之職位；

一九九零年九月十日獲委任為一等技術員；

一九八九年一月三十日，以定期委任形式獲委任為郵政儲金局基金行政、會計暨管理組組長及一九九三年三月十五日，獲委任為會計處處長；

一九九四年七月十九日獲委任為郵電司人員編制內之首席技術員；

一九八八年六月二十六日至一九八九年一月二十九日，以代任形式執行行政暨會計科科長之職務，曾數次及一九九五年九月十一日至今，以代任形式執行人事暨會計廳廳長之職務。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

一九九六年三月二十日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa OFICIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Fevereiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Fernando Colaço Dias — assalariado, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Imprensa, pelo período de seis meses, a partir de 12 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES**退 休 基 金 會****Extractos de despachos**

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Rui do Espírito Santo, auxiliar qualificado, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, ex-subscritor n.º 1 224-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decre-

to-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 16 de Fevereiro de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 1996, na importância de MOP 662 112,00 (seiscentas e sessenta e duas mil, cento e doze patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 8\,360,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 33$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 662\,112,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門財政司第六職階熟練助理員 Rui do Espírito Santo, 為前澳門退休基金會會員編號1224-6, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於政府公報第36/95期第二組內, 護督一九九五年八月二十三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示, 准許其於一九九六年二月十六日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP662, 112.00 (葡幣陸拾陸萬貳仟壹佰壹拾貳元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 8\,360.00$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 33$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 662\,112.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Lun Veng San, guarda n.º 5 801, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, ex-subscritor n.º 3 272-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 16 de Janeiro de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 1996, na importância de MOP 292 723,20 (duzentas e noventa e duas mil, setecentas e vinte e três patacas e vinte avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 8\,316,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 292\,723,20$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門水警稽查隊第四職階5801號警員倫永桑, 為前澳門退休基金會會員編號3272-7, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於政府公報第33/95期第二組內, 總督一九九五年七月十九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示, 准許其於一九九六年一月十六日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP292, 723.20 (葡幣貳拾玖萬貳仟柒佰貳拾叁元貳角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 8\,316.00$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 16$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 292\,723.20$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Lam Ion Chi, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 4 305-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 28 de Fevereiro de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 1996, na importância de MOP 570 810,20 (quinhentas e setenta mil, oitocentas e dez patacas e vinte avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 8\,316,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 26$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 570\,810,20$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門治安警察廳第四職階警員林潤枝，為前澳門退休基金會會員編號 4305-2，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於政府公報第 32/95 期第二組內，總督一九九五年七月二十五日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示，准許其於一九九六年二月二十八日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP570, 810.20（葡幣伍拾柒萬捌佰壹拾元貳角正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 8\,316.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 26$ 年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 570\,810.20$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Manuela Regina Sales Pereira Mok, primeiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 10 105-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 1 de Fevereiro de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 1996, na importância de MOP 259 346,40 (duzentas e cinquenta e nove mil, trezentas e quarenta e seis patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,262,3696$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 14$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 259\,346,40$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門衛生司第一職階一等文員 Manuela Regina Sales Pereira Mok，為前澳門退休基金會會員編號 10105-2，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於政府公報第 31/95 期第二組內，總督一九九五年六月二十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示，准許其於一九九六年二月一日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP259, 346.40（葡幣貳拾伍萬玖仟叁佰肆拾陸元肆角正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 9, 262.3696$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 14$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 259, 346.40$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Chang Mong I Lau do Rosário, aliás Georgiana Chang Lau do Rosário, segundo-oficial, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau, ex-subscritora n.º 2 524-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 21 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 1 de Fevereiro de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 1996, na importância de MOP 615 729,10 (seiscentas e quinze mil, setecentas e vinte e nove patacas e dez avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9 162,6348$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 28$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2.4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 615 729,10.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門社會工作司第二職階二等文員 Chang Mong I Lau do Rosário aliás Georgiana Chang Lau do Rosário, 為前澳門退休基金會會員編號2524/0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於政府公報第32/95期第二組內，總督一九九五年七月二十一日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示，准許其於一九九六年二月一日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP615, 729.10（葡幣陸拾壹萬伍仟柒佰貳拾玖元壹角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 9, 162.6348$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 28$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 615, 729.10$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Mário Carlos Alberto, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 802-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 2 de Março de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 1996, na importância de MOP 402 262,10 (quatrocentas e duas mil, duzentas e sessenta e duas patacas e dez avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 10 585,8456$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 402 262,10.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門土地工務運輸司第二職階首席助理技術員 Mário Carlos Alberto, 為前澳門退休基金會會員編號2802/9，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於政府公報第25/95期第二組內，總督一九九五年六

月五日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示，准許其於一九九六年三月二日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 402, 262.10 (葡幣肆拾萬貳仟貳佰陸拾貳元壹角正)，該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 10, 585.8456$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 19$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 402, 262.10$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Wong Kuong Io, aliás António Wong, segundo-subchefe, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, ex-subscritor n.º 1 317-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Maio de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 2 de Janeiro de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 1996, na importância de MOP 689 990,40 (seiscentas e oitenta e nove mil, novecentas e noventa patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 13\,068,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 689\,990,40$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門司法事務司，第四職階副警長黃光耀，為前澳門退休基金會會員編號 1317-0，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於政府公報第 24/95 期第二組內，總督一九九五年五月二十二日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示，准許其於一九九六年一月二日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 689, 990.40 (葡幣陸拾捌萬玖仟玖佰玖拾元肆角正)，該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 13, 068.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 689, 990.40$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

José Manuel Santos, auxiliar qualificado, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau, ex-subscritor n.º 542-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 25 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 1 de Fevereiro de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 1996, na importância de MOP 269 280,00 (duzentas e sessenta e nove mil, duzentas e oitenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 6\,732,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 269\,280,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門地圖繪製暨地籍司第五職階熟練助理員 José Manuel Santos, 為前澳門退休基金會會員編號542-8, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於政府公報第37/95期第二組內, 護督一九九五年八月二十五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示, 准許其於一九九六年二月一日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月八日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 269, 280.00 (葡幣貳拾陸萬玖仟貳佰捌拾元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 6, 732.00$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 20$ 年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 269, 280.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Lei Sai Chiong, operário semiqualeficado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritor n.º 1 697-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 28 de Fevereiro de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 1996, na importância de MOP 202 752,00 (duzentas e duas mil, setecentas e cinquenta e duas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 6\,336,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 202\,752,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門衛生司第四職階半熟練工人李世祥, 為前澳門退休基金會會員編號 1697-7, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於政府公報第 36/95 期第二組內, 護理總督一九九五年八月二十三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示, 准許其於一九九六年二月二十八日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月八日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 202, 752.00 (葡幣貳拾萬零貳仟柒佰伍拾貳元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 6, 336.00$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 16$ 年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 202, 752.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

- Lo Cheok Hang, guarda n.º 115 701, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 6 de Junho de 1995 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
- A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 465,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.

3. A pensão será abonada a partir de 6 de Dezembro de 1996, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do citado ETAPM, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.
4. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金的訂定

按照經濟暨財政政務司於一九九六年二月二十六日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳第四職階 115701 號警員羅焯衡，於一九九五年六月六日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九五年六月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 155 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該退休金調高葡幣 465.00。

(三) 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於一九九六年十二月六日起才可發收。

(四) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 6 de Março de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. Si Tou Kin Man, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月六日發出的批示：

(一) 澳門司法事務司第四職階一等警員司徒建民，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 140 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十一年工作年數在

內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Lou Kuai Fong, viúva de Lai Kun Iu, que foi bombeiro-ajudante do Corpo de Bombeiros de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 1996, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 75, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門消防隊已故退休一等消防員黎觀濡遺孀盧桂芳，每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九六年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 75 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Cheong In Tak, operário semiqualeficado, 2.º escalão, dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 9 de Agosto de 1994 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A pensão será abonada a partir de 9 de Fevereiro de 1996, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門土地工務運輸司第二職階半熟練工人 Cheong In Tak，於一九九四年八月九日退休離職，每月的退休金根據十一

月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，同時遵照五月二十五日第27/92/M號法令第四條第一款所規定的最低退休金金額，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其十九年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二)按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於一九九六年二月九日起才可發收。

(三)七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該退休金調高葡幣210.00。

(四)退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 8 de Março de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. Lou Tak Sang, operário semiqualeficado, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Fevereiro de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 190, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九六年三月八日發出的批示：

(一)澳門郵電司第六職階半熟練工人 Lou Tak Sang，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年二月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二)退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

一九九六年三月二十日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Janeiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciada Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho — contratada, por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções neste Gabinete, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Janeiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Nuno Calado*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Dezembro de 1995, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, coordenadora deste Gabinete — renovada a comissão de serviço no referido cargo, por mais um ano, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 17 de Fevereiro de 1996.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Janeiro de 1996:

Ung Wai Kun e Kuan Kin Hoi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 e 4 de Fevereiro de 1996, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, e auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, respectivamente, deste Gabinete, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Fevereiro de 1996:

Licenciado Chio Koc Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, deste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 13 de Março de 1996.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a alteração ao orçamento do Conselho de Consumidores para o ano económico de 1995, autorizada por despacho de 29 de Dezembro de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 111 540,00	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais (nova rubrica)	\$ 8 800,00	
01-02-04-00	Abonos para falhas (nova rubrica)	\$ 6 450,00	
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 1 490,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 24 100,00	
02-02-02-02	Combustíveis e lubrificantes	\$ 530,00	
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 2 500,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 4 050,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 5 600,00	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 1 210,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 2 100,00	
02-03-07-00	Publicação e propaganda	\$ 25 000,00	
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 6 300,00	
01-01-02-01	Remuneração		\$ 111 540,00
01-01-05-01	Salários		\$ 15 250,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		\$ 1 490,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		\$ 31 210,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		\$ 20 180,00
02-03-09-00	Encargos não especificados		\$ 20 000,00
	<i>Total</i>	\$ 199 670,00	\$ 199 670,00

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — Pela Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1996:

Lam Heng Cheong ou Lin Hing Chang, técnica superior de 1.ª classe, e Cristina Guilherme Lam, adjunto-técnico de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando os índices a ser 540 e 350, correspondentes às categorias de técnico superior principal, 1.º escalão, e adjunto-técnico principal, 1.º escalão, respectivamente, a partir de 1 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 1995:

Wong Chip Lok, auxiliar qualificado, 3.º escalão, Tam Veng Cheong e Ip Pui, aliás Ip Pui Chi, auxiliares qualificados, 5.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3, 7 e 15 de Janeiro de 1996, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Dezembro de 1995:

Ana Paula Neves Martins, primeiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 1996.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 1996:

Cheong Sa Kan, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 160, correspondente ao 4.º escalão da mesma categoria, a partir de 1 de Março de 1996.

U Chan Sam, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 1996.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 1996:

Ana Paula de Oliveira Gaspar, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 1996.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Janeiro de 1996:

Lai Sio Kuan, técnica superior assessora de informática, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 1996.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 22 de Janeiro de 1996:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários de nomeação definitiva:

João Manuel de Mendonça Aleixo, técnico superior principal do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

José Rui da Silva da Costa, adjunto-técnico principal do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Fernando Augusto de Jesus Nascimento, escriturário judicial do quadro do Tribunal de Instrução Criminal;

Lam Oi Ching Bernice Nogueira, enfermeira-graduada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Isabel Fernanda Pereira dos Santos Marçal, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Alice dos Prazeres Pereira dos Santos, adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal atrás mencionado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 13 de Março de 1996).

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 23 de Janeiro de 1996:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa a:

Funcionários de nomeação definitiva:

Valdemar Fernando Antunes Esteves, auxiliar qualificado do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos;

Fernando Alexandre Cardoso, técnico de 2.ª classe do quadro da Câmara Municipal das Ilhas;

Maria de Jesus Duarte Rodrigues Siqueira, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Yun Fee, assistente hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Tito Augusto Airosa Lopes Júnior, assistente de clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco, inspector de 1.ª classe do quadro da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

José António de Jesus Henriques de Carvalho, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia;

Maria Susana Rodrigues Mendes Botas, enfermeira do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

António Luís Antunes Duarte, clínico geral do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Maria Suzete das Neves Saraiva, técnica superior assessora do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo;

Arlindo Vicente Sou Veiga, guarda do quadro da Polícia Marítima e Fiscal;

Fernando Augusto de Carvalho Conceição, oficial de exploração postal principal do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Rui Manuel Moraes, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal das Ilhas;

António Salvador Antunes, chefe do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Eduardo Jorge da Silva Barroso, operador de sistemas de fotocomposição de 1.ª classe do quadro da Imprensa Oficial de Macau;

Gilberto João da Silva Júnior, clínico geral do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Maria Luísa de Azevedo Ferreira, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro do Instituto Cultural de Macau;

Agostinho António Leong, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Paulo Miguel Anta de Sousa Pires, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Isabel Maria Cordeiro, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Em comissão de serviço:

Lai Ha Ho César, intérprete-tradutora de 3.ª classe do quadro dos Serviços de Economia.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 13 de Março de 1996).

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 25 de Janeiro de 1996:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários de nomeação definitiva:

João Miguel Duarte Serejo Santos, técnico auxiliar de 2.^a classe do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Marco António Ramon dos Santos César, técnico auxiliar de informática de 1.^a classe do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Antonieta Pacheco do Rosário Ângelo, técnica auxiliar principal do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, técnico superior principal do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

João António Augusto, técnico principal do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Elfrida Botelho dos Santos, técnica superior de 2.^a classe do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, técnica auxiliar de 1.^a classe do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Anabela da Silva Oliveira, técnica superior de 1.^a classe do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo;

António Maria Azedo Victal, assistente hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

José Henrique Rodrigues Felício, técnico superior de informática de 1.^a classe do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal atrás mencionado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 13 de Março de 1996).

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Março de 1996:

Chan Cheok Tim, operário semiqualeificado, 4.º escalão, e Maria Redenta Sousa, auxiliar qualificada, 3.º escalão, deste Gabinete — renovados os contratos de assalariamento nas mesmas funções, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 1996.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau aos 20 de Março de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 5 de Março de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Kong Kam Lin e Wu Sok Va, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.º escalão, a partir de 3 e 17 de Abril de 1996, respectivamente;

Lei Ut Mui e Joana Bañares Cervantes Nogueira, técnica de informática de 2.^a classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, respectivamente, a partir de 3 de Abril de 1996.

Por despachos de 12 de Março de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Wong Hung Keong e Chan Tou Su, aliás Chang Taw Chu, aliás Shwe Maung — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, e auxiliar, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 17 e 20 de Abril de 1996, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Museu, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo ao serviço da Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo que transitou, nos termos dos artigos 49.º, n.º 2, e 54.º, ambos do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, I Série, da mesma data, para os lugares constantes do quadro do Instituto de Formação Turística, anexo ao mesmo decreto-lei:

Nome	Categoria	Esc.º	Categoria	Esc.º	Obs.
Verónica Maria da Luz Rosário	Chefe de secção	2	Chefe de secção	2	
Jorge Manuel Duarte Marques	Técnico superior assessor	2	Técnico superior assessor	2	
Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang	Adjunto-técnico especialista	3	Adjunto-técnico especialista	3	
Isabel Maria Damiães Correia					
Nunes de Mesquita Borges	Assistente de relações públicas de 1. ^a classe	2	Adjunto-técnico de 1. ^a classe	2	a)
Vitória Maria de Sequeira	Oficial administrativo principal	1	Oficial administrativo principal	1	

Nome	Categoria	Esc.º	Categoria	Esc.º	Obs.
Aida Maria Albino Carreira	Técnica auxiliar de 1.ª classe	1	Técnica auxiliar de 1.ª classe	1	b)
Frederico Augusto Sales	Segundo-oficial	2	Segundo-oficial	2	
Ho Fai	Segundo-oficial	2	Segundo-oficial	2	
Wan Yong Cok	Terceiro-oficial	1	Terceiro-oficial	1	b)
Lou Io Keong	Operário	5	Operário	5	

a) Reconversão efectuada ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

b) Rectificação da lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, de 22 de Novembro.

(Aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Novembro de 1995).

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Novembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1996:

Lo Mao Ngan e Ho Cheong Tim — contratados, em regime de contrato individual de trabalho, para exercerem funções de empregados de mesa, pelo período de um ano, a partir de 1 e 16 de Dezembro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 45,00, cada)

Ho Chek Lam e Tam Kuong Wu — contratados, em regime de contrato individual de trabalho, para exercerem funções de cozinheiros, pelo período de um ano, a partir de 18 de Dezembro de 1995 e 2 de Janeiro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 63,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 22 de Novembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1996:

Cristina de Sá Morais Seabra Moura — contratada, por assalariamento, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções neste Instituto, com a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Dezembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 45,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Dezembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1996:

Ku Lai Sim e Fan Weng Hou — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercerem funções de técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 26 de Dezembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Chan Mun Cheong 5,79 valores
2.º Siu Yuk Lin 5,61 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Paulo Martins Chan*. — Os Vogais, *Iao Wai Kun* — *Vong Cheong Leng*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Chu Im Heng 5,33 valores
2.º Tong Man 5,12 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Março de 1996).